



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

MENSAGEM N° 14/2023

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo nº 14/2023 do Projeto de Lei nº 29 de 14 de setembro de 2023 para o exercício de suas competências definidas na Lei Orgânica Municipal.

Araci, 24 de outubro de 2023.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

AUTÓGRAFO Nº 14/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
AO PROJETO DE LEI Nº 29 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a denominação de escola no
Povoado de Queimada Redonda e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Nova Aparecida da Laranjeira, situada no Povoado de Laranjeira, inscrita no CNPJ nº 01.552.969/0001-38, fundada em 20 de fevereiro de 2004.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci

JUSTIFICATIVA
(APRESENTADA PELO AUTOR)

O presente projeto de lei visa declarar a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Nova Aparecida da Laranjeira, com finalidade de atender os pequenos agricultores do Povoado de Laranjeira, com sede no mesmo povoado. Há a necessidade de conceder à referida associação o título de utilidade pública, pois este lhe trará benefícios na busca de seus fins sociais. Além disso, possibilitará o recebimento de subvenção social para implementação dos projetos por ela idealizados. A declaração de utilidade pública que se busca, portanto, é, acima de tudo, um caráter social, de interesse da sociedade em geral, especialmente aos munícipes que são e permanecerão atendidos com apreço e dedicação pela associação respectiva.